



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 405/2024

“QUE CONCEDE INCENTIVO SALARIAL”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a C.I. Nº 445/2024, de 20/08/2024 e de acordo com o art. 19 da Lei Complementar Nº 4.324/2015, de 15/05/2015, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Joaquim e estabelece outras providências”, bem como nos termos do art. 18 da Lei Nº 4.323/2015; Fica concedido **incentivo salarial de 20%** (vinte por cento) dos **vencimentos base**, decorrente do acesso à Graduação na área, á servidora: - **IVONETE PEREIRA BORGES, Matrícula Nº 9276**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, na Secretaria Municipal da Fazenda. O referido incentivo retroage ao dia 16/08/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 16 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 20 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal